



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2010

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito do Município de Regente Feijó, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas dos CARGOS abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A organização, a aplicação e a correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **UNIEDUCA – Cooperativa de Ensino e Educação**.

1. CARGOS - CARGA HORÁRIA - VAGAS - VENCIMENTOS – TAXA DE INSCRIÇÃO - REQUISITOS

1.1 - NÍVEL DE ENSINO – ALFABETIZADO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Guarda	40h	07	R\$ 517,28	R\$ 20,00	

1.2 - NÍVEL DE ENSINO - FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Agente de Controle de Vetor	40h	01	R\$ 517,28	R\$ 25,00	
Agente de Saneamento	40h	01	R\$ 517,28	R\$ 25,00	
Atendente	40h	01	R\$ 517,28	R\$ 25,00	
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	01	R\$ 628,80	R\$ 25,00	

1.3 - NÍVEL DE ENSINO - MÉDIO COMPLETO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Auxiliar Administrativo II	40h	04	R\$ 517,28	R\$ 25,00	

1.4 - NÍVEL DE ENSINO - SUPERIOR COMPLETO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Farmacêutico	20h	01	R\$ 1.307,46	R\$ 40,00	Graduação em Farmácia com registro CRF
Agente de Fiscalização Tributária	40h	01	R\$ 1.245,18	R\$ 40,00	Ensino Superior Completo
Médico Veterinário	20h	01	R\$ 1.245,18	R\$ 40,00	Graduação em Medicina Veterinária com registro no CRMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 - São atribuições:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Guarda	Executa tarefas de serviços de proteção e segurança dos bens públicos municipais; efetua ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes; Executa outras tarefas correlatas.
Agente de Controle de Vetor	Realizar pesquisa larvária e a pesquisa de larvas ou de adultos em armadilhas; Realizar o tratamento focal e peri-focal de pontos estratégicos; Proceder ao levantamento de índices de densidade larvária; Orientar os responsáveis pelos pontos estratégicos sobre medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, seja em residências locais ou em estabelecimentos diversos e sobre como promover a melhoria das condições sanitárias; Orientar a comunidade em geral sobre as medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, em residências e em estabelecimento diversos; Realizar o controle mecânico de criadouros casa-a-casa, localizando, removendo, destruindo ou mudando a posição de criadouros, sempre em ação conjunta com os moradores; Realizar o controle químico nos tratamentos focais, pela aplicação de larvicidas, sempre que o controle mecânico for insuficiente para eliminar os potenciais criadouros existentes. Executa outras tarefas correlatas.
Agente de Saneamento	Compreende o conjunto de atividades destinadas, a auxiliar nos procedimentos voltados para a vigilância sanitária, bem como auxiliar o Fiscal Sanitário durante as inspeções em estabelecimentos de produção e de comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados e de ambientes do trabalho; executar, sob o comando e supervisão do Fiscal Sanitário, coletas de produtos de interesse da vigilância sanitária. Executa outras tarefas correlatas.
Atendente	Executa serviços de atendimento ao público, providenciando o devido encaminhamento em função da solicitação. Executa outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Consultório Dentário	Compreende o conjunto de atividades destinadas a auxiliar nas tarefas de odontologia em geral, como preparar os pacientes para as consultas; auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas; ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental; participar de atividades de educação em saúde bucal; auxiliar nos programas de educação em saúde bucal; realizar o serviço de limpeza geral da unidade odontológica; recolher resíduos e colocá-los nos recipientes adequados. Executa outras tarefas correlatas.
Auxiliar Administrativo II	Executar tarefas administrativas relativas ao funcionamento da Prefeitura, seguindo procedimentos estabelecidos, utilizando equipamentos de informática e outros materiais e utensílios de escritório. Executa outras tarefas correlatas.
Farmacêutico	Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realiza análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exerce fiscalização sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

	estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orienta sobre o uso de produtos e presta serviços farmacêuticos. Pode realizar pesquisas sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Executa outras tarefas correlatas.
Agente de Fiscalização Tributária	Compreende o conjunto de atribuições destinadas a orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação. Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; verificar Balanços, objetivando comparar as receitas lançadas com as receitas constantes nas notas fiscais; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica. Executa outras tarefas correlatas.
Médico Veterinário	Atribuições pertinentes a profissão, como praticar a clínica em todas as suas modalidades; dirigir os hospitais para animais; prestar a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; realizar o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; realizar a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização. Executa outras tarefas correlatas.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período: de 26 de julho a 13 de agosto de 2010;

3.2 - Horário: das 08h30min às 11h00 e das 13h30min às 17h00;

3.3 - Local: Biblioteca Pública Municipal de Regente Feijó - Rua Julio Mesquita, 149, Regente Feijó;

3.4 - A inscrição será formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG.

- Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda.

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos Dependentes Menores de 18 anos.

3.5 - A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento;

3.6 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou informações contidas no ato de inscrição;

3.7 - Será permitida a inscrição por procuração, através de instrumento próprio que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexada à ficha de inscrição);

3.8 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

3.9 - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que os horários das provas não coincidam, conforme dispões o presente Edital, devendo para tanto proceder 02 (duas) inscrições;

3.10 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelo preenchimento da ficha de inscrição;

3.11 - As inscrições poderão ser prorrogadas por até 3 (três) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional;

3.12 - A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior será publicada no jornal de circulação local, por meio dos sites: www.unieduca.org.br e www.regentefeijo.sp.gov.br e no Saguão da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

4 - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
- 4.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civil e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar e com a justiça eleitoral;
- 4.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constante do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- 4.4 - Ficha de inscrição devidamente preenchida indicando o Cargo em que se pleiteia a vaga;
- 4.5 - Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 4.6 - Não registrar antecedentes criminais, estando em gozo dos seus direitos civis e políticos;
- 4.7 - Apresentar o comprovante de depósito referente ao pagamento da inscrição feito na conta da **UNIEDUCA – Cooperativa de Ensino e Educação, no Banco do Brasil, diretamente no caixa na Agência: 6570-6 e Conta Corrente 3023-6**, não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
- 4.8 - Efetuada a inscrição e respectivo depósito, não serão aceitos pedidos de devolução da importância depositada;
- 4.9 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou nomeação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Comprovante de Escolaridade e Carteira Nacional Habilitação, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga;
- 4.10 - Não poderá ser nomeado, o candidato que não apresentar toda a documentação acima mencionada e as demais exigidas no ato da nomeação;
- 4.11 - Não estar impedido de exercer cargo público, por decisão judicial ou administrativa, transitada em julgado.

5 - DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

- 5.1 - A pessoa **PNE** que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 5.2 - Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada a **PNE**, esta será preenchida pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.3 - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição.
- 5.4 - O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada:
 - a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - b) Solicitação de prova especial, se necessário.
 - c) A não solicitação de prova especial eximirá a empresa organizadora de qualquer providência.
- 5.5 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

5.6 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital **não** serão considerados pessoas PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

5.7 - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.8 - A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

5.9 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.10 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, não poderá justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

6 – DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

6.1 - O Concurso Público será de **PROVA OBJETIVA** eliminatória e classificatória;

6.2 - A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas;

6.3- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL COM FOTO:**

- Cédula de Identidade – RG.

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- Certificado Militar.

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto).

- Passaporte.

6.4 - A prova **objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

6.5 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso;

6.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “MP3” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação do concurso;

6.7 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal da Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Concurso;

6.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01h00 do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e a respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada;

6.9 - Por razões de segurança e direitos autorais, a UNIEDUCA – Cooperativa de Ensino e Educação, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO - ALFABETIZADO

GUARDA

Conhecimentos	Língua	Matemática	Prova Prática
----------------------	---------------	-------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Específicos	Portuguesa		
20	15	15	Não

NÍVEL DE ENSINO - FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE CONTROLE DE VETOR

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Não

AGENTE DE SANEAMENTO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Não

ATENDENTE

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Não

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Não

NÍVEL DE ENSINO – MEDIO COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Não

NÍVEL DE ENSINO - SUPERIOR COMPLETO

FARMACEUTICO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Prática
35	05	10	Não

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Prática
35	05	10	Não

MEDICO VETERINARIO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Prática
35	05	10	Não

8 – DAS NORMAS

8.1 - LOCAL – DIA - HORÁRIO – As provas **objetivas** serão realizadas no dia 05 de setembro de 2010 em 2 (dois) períodos às 9h e às 14h, em listas e locais a serem divulgados por meio dos sites: www.unieduca.org.br e www.regentefeijo.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura com antecedência mínima de 3 (três) dias;

9 horas	14 horas
Guarda	Auxiliar Administração II
Agente de Controle de Vetores	Farmacêutico
Agente de Saneamento	Agente de Fiscalização Tributária
Atendente	Médico Veterinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Auxiliar de Consultório Dentário

8.2 – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a UNIEDUCA e a Prefeitura Municipal poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais por meio dos sites www.unieduca.org.br e www.regentefeijo.sp.gov.br;

8.3 - Será disponibilizado no site www.unieduca.org.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, a Lista de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;

8.4 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas;

8.5 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança;

8.6 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários;

8.7 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também no saguão da Prefeitura Municipal, devendo ainda manter atualizado seu endereço;

8.8- gabarito da prova objetiva será publicado no site www.unieduca.org.br, no dia 08 de setembro de 2010;

8.9– A classificação final será publicada no dia 16 de setembro de 2010 por meio dos sites: www.unieduca.org.br e www.regentefeijo.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão considerados os seguintes fatores de preferência:

a. Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

b. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério acima, o desempate se dará por meio do maior número de filhos.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com valor de 2 (dois) pontos cada, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.3 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva estará desclassificado do Concurso Público.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

12. DA ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

12.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO - ALFABETIZADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

- GUARDA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de textos; Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo; Sinônimos e Antônimos.

Matemática: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; Problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

Conhecimentos Específicos: Noções sobre a prática do trabalho; Boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho; Higiene pessoal e coletiva; Noções básicas de atendimento ao público; Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI).

NÍVEL DE ENSINO - FUNDAMENTAL COMPLETO

- AGENTE DE CONTROLE DE VETOR

- AGENTE DE SANEAMENTO

- ATENDENTE

- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Língua Portuguesa: Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

AGENTE DE CONTROLE DE VETOR

Conhecimentos Específicos: Atendimento ao Público; Relações Humanas; Ética Profissional; Guia de Vigilância Epidemiológica; Métodos de controle e prevenção de zoonoses; Principais zoonoses: dengue, raiva, leishmaniose e febre maculosa; Noções de controle de proliferação do Mosquito *Aedes Aegypti*; Legislação sanitária. SUS – princípios e diretrizes; Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde; Educação em Saúde: conceitos básicos; Noções de segurança no trabalho; Lei Orgânica Municipal de Regente Feijó.

AGENTE DE SANEAMENTO

Conhecimentos Específicos: Atendimento ao Público; Relações Humanas; Ética Profissional; Guia de Vigilância Epidemiológica; Legislação Sanitária. SUS – princípios e diretrizes; Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde; Educação em Saúde: conceitos básicos; Vigilância Sanitária; Saneamento básico: importância do tratamento da água e esgoto e do destino do lixo. Parasitoses intestinais mais comuns e principais microorganismos causadores de doença; Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil e no Estado de São Paulo; Doenças preveníveis por vacinação; Importância da nutrição; Noções gerais sobre os nutrientes e suas funções no organismo, moléstias ocasionadas por carência alimentar e sua profilaxia. Doenças de notificação obrigatória; Esquema básico de vacinação obrigatório no primeiro ano de vida; Noções de segurança no trabalho; Lei Orgânica Municipal de Regente Feijó.

ATENDENTE

Conhecimentos Específicos: Atendimento ao Público; Relações Humanas; Ética Profissional; Comunicação: emissor e receptor; Noção de recebimento e transmissão de informações; Canais de comunicação; Noções de redação oficial; Ofício, carta, memorando. Operação de equipamentos de escritório; Noções de Informática; Lei Orgânica Municipal de Regente Feijó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeiijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeiijo.sp.gov.br

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO

Conhecimentos Específicos: Atendimento ao Público; Relações Humanas; Ética Profissional; Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Saúde Bucal; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicados à odontologia; Noções de Informática; Lei Orgânica Municipal de Regente Feijó.

NÍVEL DE ENSINO – MEDIO COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos: Atendimento ao Público; Relações Humanas; Ética profissional; Redação Oficial: ofícios, cartas, requerimentos, protocolos, memorandos; Expedição e distribuição de correspondência; Comunicação: emissor e receptor, noção de recebimento e transmissão de informações, canais de comunicação; Operação de equipamentos de escritório, organização e utilização do material de escritório, de consumo e permanente; Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo, técnicas e métodos de arquivamento, modelos de arquivos e tipos de pastas; Conhecimentos de Informática, arquivamento de registros informatizados; Lei Orgânica Municipal de Regente Feijó.

NÍVEL DE ENSINO - SUPERIOR COMPLETO

- FARMACÊUTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
- MÉDICO VETERINÁRIO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiato – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

FARMACÊUTICO

Conhecimentos Específicos:

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO FARMACÊUTICO.

RANG, H.P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M. Farmacologia. 6ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007

GOODMAN, GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11ªed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2007.

STORPIRTIS, S.; MORI, A.N.; YOCHIY, A.; RIBEIRO. E.; PORTO, V. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.

OGA, S. Fundamentos de Toxicologia 3ªed. São Paulo: Atheneu, 2008.

KOROLKOVAS, A.; BURKHALTER, J. H. Química Farmacêutica. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 2008.

MAIA, J. Farmácia Hospitalar e suas Interfaces com a Saúde. São Paulo: Rx Editora, 2005

CHIAVENATO, I. Introdução a Teoria geral da administração - compacta. 3ª ed. Hill. Mc Graw, 2004.

FALEIROS, V.P.; SENNA DA SILVA, J.F.; VASCONCELLOS, L.C.F.; SILVEIRA, R.M.G. A Construção do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

THOMPSON, J.E. A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PINTO, T.J.A., KANEKO, T.M., OHARA, M.T. Controle Biológico de Qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e Cosméticos. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu., 2003.

LORENZI T. F, DANIEL M. M, SILVEIRA P.A.A, Buccheri B. MANUAL DE HEMATOLOGIA – Propedêutica e Clínica, 4 ed., Medsi Editora, 2006.

HENRY, J. B. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20ª ed. Editora Manole, 2008.

NEVES, D.P. Parasitologia Humana. 11ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

BOBBIO, F. O. e Bobbio, Paulo A. Introdução à Química de Alimentos, 3ª ed., 2003.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conhecimentos Específicos:

Constituição Federal: Sistema Tributário Nacional, arts. 145 a 162. Tributos: conceito e espécies de tributo; elementos fundamentais do tributo; princípios constitucionais tributários. Legislação tributária: vigência; aplicação e interpretação da lei. Obrigação tributária: fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; capacidade tributária; contribuinte; responsável e substituto tributário. Crédito tributário: lançamento e suas modalidades; suspensão e extinção do crédito. Dívida Ativa. Tributos Diretos e indiretos. IPTU: fato gerador, sujeito passivo e ativo; Imposto de transmissão “inter-vivos”; Taxas; Poder de polícia. Contribuição de melhoria: finalidade, fato gerador, requisitos à aplicabilidade. Lei Complementar nº 116/2003 (que trata do ISSQN). Código Tributário Municipal. CONTABILIDADE: Noções de contabilidade comercial e societária: patrimônio; equação patrimonial; conta e plano de contas; fatos contábeis; ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas e custos, balanço e demonstrações das variações



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

patrimoniais. Livros contábeis e fiscais. Contabilização de operações básicas: compra e venda mercadorias e serviços. Contabilização de tributos incidentes sobre vendas. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regra de três simples e composta, porcentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente.

MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimentos Específicos:

EDUARDO, M. B de P.; MIRANDA, I. C. S. Vigilância Sanitária. São Paulo: Editora Fundação Petrópolis, 1988.

FRASER, C. M. Manual Merck de Veterinária. 6ª ed. São Paulo: Roca, 1991.

CORREIA, W.M.; CORREIA, C.N.M. Enfermidades Infecciosas dos Mamíferos Domésticos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.

TRABULSI, L. L. Microbiologia. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ateneu, 1999.

GUYTON, A.C; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

ROBBINS, S.L.; CONTRAN, R.S.; KUNAR, K. Patologia Estrutural e Funcional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

ETTINGER, S.J. FELDMAN, E. C. Tratado de Medicina Interna Veterinária. 3ª Ed. São Paulo: Manole, Vol,1,2,3,4, 1992.

TURNER, A. S. MCITWRAITH, C. W. Técnicas Cirúrgicas em Animais de Grande Porte. 1ª Ed. São Paulo: Roca, 1985.

ANDRADE, S.F. Manual de Terapêutica Veterinária. 2ª ed. São Paulo: Roca.

FOSSUN, T. W. Cirurgia de Pequenos Animais. 2ª Ed. São Paulo: Roca, 2005.

GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H. Obstetrícia Veterinária. 2ª Ed. Rio Grande do Sul: Sulina, 1984.

GELATT, K. N. Manual de Oftalmologia Veterinária. 1ª Ed. São Paulo: Manole, 2003.

BORJAB, M. J. Técnicas Atuais em Cirurgia de Pequenos Animais. 3ª Ed. São Paulo: Roca.

SLATTER, D. Fundamentos de Oftalmologia Veterinária. 3ª Ed. São Paulo: Roca, 2005.

CHANDLER, E. A.; HILBERY, A. D. R.; GASKELL, C. J. Medicina e Terapêutica de Felinos. São Paulo: Manole, 1988.

ANDRIGUETTO, J. M. Nutrição Animal. 1ª Ed. Vol. 1. Paraná: Nobel, 1982.

BLOOD, D. C.; ANDERSON, J. A. Medicina Veterinária. 4ª Ed. Rio Janeiro: Guanabara Koogan, 1978.

KUBTZA, F. Tilápia: Tecnologia e Planejamento na Produção Comercial. 1ª Ed. São Paulo: Degaspar, 2000.

SOBETIANSKY, J.; WENTZ, I.; SILVEIRA, P. R. S.; SESLI, L. A. C. Suinocultura Intensiva. 1ª Ed. Santa Catarina: Embrapa, 1998.

MITCHELL, P. Q. Odontologia de Pequenos Animais. 1ª Ed. São Paulo: Roca, 2005.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em <<http://www.cvs.saude.sp.gov.br/>>. Acesso 06.07.2010.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Disponível em, <<http://www.agricultura.gov.br/>>. Acesso em 06/07/2010.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE SÃO PAULO. Disponível em <<http://www.crmvsp.org.br/>>. Acesso 06/07/2010.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Legislações – Leis, Disponível em <http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao_leis.php>. Acesso 06.07.2010.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Revistas. Disponível em, <http://www.cfmv.org.br/portal/revista.php?pg=revista/edicoes_antiores.php>. Acesso 06.07.2010.

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em, <<http://www.cda.sp.gov.br/>>. Acesso em 06.07.2010.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente;

13.2 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. De São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

13.3 - A UNIEDUCA, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas;

13.5 - Caberá recurso à UNIEDUCA – Cooperativa de Ensino e Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação conforme descrito acima para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais;

13.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível;

13.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora constitui última instância na esfera administrativa para receber e posicionar sobre os recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo;

13.8 - Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após, serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos;

13.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final;

13.10 - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Regente Feijó.

13.11 - A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar da vaga existente, o aprovado será chamado conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal de Regente Feijó;

13.12 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos;

13.13 - Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova;

13.14 - A Homologação do Concurso Público constante do presente Edital far-se-á a critério da Prefeitura Municipal de Regente Feijó;

13.15 - A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público;

13.16 - Os **vencimentos** constantes são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Regente Feijó, 23 de julho de 2010.

ARLINDO EDUARDO FANTINI
Prefeito Municipal